



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: juridico@rioparanaiba.mg.gov.br

LEI Nº. 1.812, DE 27 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PONTE NA ZONA RURAL DESTA
MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA/MG.

A Câmara Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por iniciativa do Vereador José Efigênio dos Reis Ribeiro, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A ponte edificada sobre o Córrego da Mata, no local conhecido como "Juca Amorim", localizada nas proximidades da Comunidade de Pedreiras, neste município de Rio Paranaíba, passa a ter a seguinte denominação:

I – PONTE BONIFÁCIO LUIZ DE AMORIM.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder o devido emplacamento de identificação da citada ponte.


Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotações próprias previstas no orçamento vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 27 de junho de 2024.


VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI PUBLICADA EM 27/06/2024.


PAULO DE TÁRCIO SILVA
Secretário Municipal de Administração

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA - 02/07/2024 12:54 000001005